



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 932 – ano V

Sexta-feira, 10 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	7
Editais	7
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	16
Portarias.....	16
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	17
Portarias.....	17
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	18
Extratos	18
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	18
Portarias.....	18
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	19
Portarias.....	19

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

GESIANE PAGANI
FERREIRA:94678251200

Assinado de forma digital por GESIANE PAGANI
FERREIRA:94678251200
Dados: 2023.03.10 13:22:57 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

📍 defensoriaRO 📞 dpe_ro 📧 dpe_ro 📺 defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 518/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100379.2023, bem como na Portaria n.º 475/2023/DPG/DPERO, de 07 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 929, de 07 de março de 2023, que retificou a Portaria n.º 73/2022/DPG/DPERO, de 25 de janeiro de 2022. DOE-DPERO n.º 661, de 26 de janeiro de 2022, a qual homologou o estágio probatório do servidor Antônio Resende Izaías, declarou a sua estabilidade a partir de 07.01.2022 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor ANTONIO RESENDE IZAIAS, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130916, lotado na Comarca de Cacoal, com efeitos financeiros a partir de 07.01.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 521/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101648.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.101537.2023), o qual tem como objeto a futura contratação de empresa visando o fornecimento de certificados digitais do tipo A1 e A3, bem como de mídia de armazenamento de certificado digital do tipo token USB, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da a futura contratação de empresa visando o fornecimento de certificados digitais do tipo A1 e A3, bem como de mídia de armazenamento de certificado digital do tipo token USB e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.101537.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	Diretor de Tecnologia de Informação	300130611	Gestor titular
PAMELA DIAS CARVALHO	Analista Programadora	300131681	Gestora suplente
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Fiscal titular
NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	Analista Programador	300130788	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 525/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100697.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MARIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300095270, lotado na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 11.5.2023 a 20.5.2023) das férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021/DPERO-SGAP-DRH, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 526/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100580.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 516/2023/DPG/DPERO, de 08 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 930, de 08 de março de 2023, a qual converteu em pecúnia, a pedido do servidor RENAN ARRUDA SILVEIRA, Assessor Especial II, matrícula n.º 300131465, lotado na Comarca de Porto Velho as férias referentes ao exercício de 2023.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RENAN ARRUDA SILVEIRA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300131465, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (vinte) dias (de 06.3.2023 a 15.3.2023 e de 02.5.2023 a 21.5.2023) [...]”

leia-se:

“Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RENAN ARRUDA SILVEIRA, Assessor Especial II, matrícula n.º 300131465, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 06.3.2023 a 15.3.2023 e de 02.5.2023 a 21.5.2023) [...]”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 527/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101828.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 06.3.2023, a servidora JESSICA CARVALHO DOS SANTOS MOURAO, matrícula n.º 300130965, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 528/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101737.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105846.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Presidente Médici da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Presidente Médici e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105846.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
IANCA AGUIAR SANTOS	Técnica Administrativa	300131621	Gestora titular
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor suplente
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	Técnico Administrativo	300130818	Fiscal titular
PAULA ESTER ARAUJO DOS SANTOS	Técnica Administrativa	300131745	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 529/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100025.2023,



RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 15% (quinze por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso IV do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora ALINE GASPAS PEREIRA, Analista em Redação, matrícula n.º 300130766, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), com efeitos financeiros retroativos a 24.02.2023.

Art. 2.º CESSAR, a contar de 24.02.2023, os efeitos financeiros da Portaria n.º 971/2019-GAB/DPE, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 48, de 15 de julho de 2019, a qual concedeu à servidora Gratificação de Qualificação Funcional no valor de 10% (dez por cento), em virtude da conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nos termos do § 2.º do art. 5.º do Regulamento n.º 005/2016/DGP/DPERO,

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto nos artigos 1.º e 2.º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 531/2023/DPG/DPERO
Porto Velho-RO, 09 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1.035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas n.º 013/2004/TCE-RO e n.º 065/2019/TCE-RO, e o Manual de Orientação das Prestações de Contas Anuais 3ª Edição;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão responsável pela elaboração e apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022, de acordo com o cronograma e as atividades a seguir.

Período	Atividades	Designados	Unidades
De 10/03/2023 a 21/03/2023	Conferência das demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas.	Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387	Diretoria de Finanças
		Rodrigo Rodrigues Cavalcante Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131140	Departamento de Contabilidade
De 10/03/2023 a 21/03/2023	Elaboração dos anexos da Instrução Normativa n.º 013/TCE/2004.	Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387	Diretoria de Finanças
		Rodrigo Rodrigues Cavalcante Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131140	Departamento de Contabilidade
De 10/03/2023 a 21/03/2023	Elaboração do Relatório de Gestão.	Oswaldo Coutinho Magalhães Assessor Especial I Matrícula 300130367	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
		Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638	
		Brenda Giovana Rebouças Ferreira Técnica Administrativa Matrícula 300131530	
De 10/03/2023 a 17/03/2023	Anexação ao Processo 3001.101518.2023 da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício de 2022.	Rocilece Pereira Santana Paixão Diretora de Recursos Humanos Matrícula 300014781	Diretoria de Recursos Humanos
De 10/03/2023 a 17/03/2023	Anexação ao Processo 3001.101518.2023 do rol de contratos ativos até o final do exercício de 2022.	Rosilene Brandão de Sousa Magalhães Diretora Administrativa Matrícula 300131532	Diretoria Administrativa
De 10/03/2023 a 17/03/2023	Anexação ao Processo 3001.101518.2023 do rol de licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade do exercício	Luan Hortiz Campos Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações Matrícula 300130630	Comissão Permanente de Compras e Licitações

	de 2022.		
21/03/2023	Encaminhamento dos relatórios para conferência do Controle Interno.	Geovany Pedraza Freitas Diretor de Finanças Matrícula 300131387	Diretoria de Finanças
		Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão Matrícula 300130638	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
De 22/03/2023 a 27/03/2023	Elaboração do relatório e certificado de auditoria.	Elizeth Mendes de Moraes Subcontroladora Interna Matrícula 300124719	Controle Interno
		Fabiana Franco Viana Controladora Interna Matrícula 300130737	
28/03/2023	Submissão dos arquivos no SIGAP (Módulo Corporativo).	Rodrigo Rodrigues Cavalcante Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131140	Departamento de Contabilidade
29/03/2023	Análise e conferência no SIGAP.	Elizeth Mendes de Moraes Subcontroladora Interna Matrícula 300124719	Controle Interno
		Fabiana Franco Viana Controladora Interna Matrícula 300130737	
30/03/2023	Assinaturas e transmissão.	Hans Lucas Immich Defensor Público-Geral Matrícula 300093569	Gabinete
		Fabiana Franco Viana Controladora Interna Matrícula 300130737	Controle Interno
		Rodrigo Rodrigues Cavalcante Chefe do Departamento de Contabilidade Matrícula 300131140	Departamento de Contabilidade

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 532/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101707.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105951.2022), o qual tem como objeto a futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Ariquemes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação visando à aquisição de água mineral para atender à Comarca de Ariquemes e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105951.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assessor II	300131073	Gestor titular
JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300130665	Fiscal titular
TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	Assessora Especial III	300073541	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 535/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101705.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105889.2022), que tem como objeto a aquisição de água mineral para atender à Comarca de Buritis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da futura contratação que tem como objeto a aquisição de água mineral para atender à Comarca de Buritis e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105889.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
KARINA BRUNA ALVES AMARAL	Técnica Administrativa	300131735	Fiscal titular
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	Assessora de Defensor	300131224	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 536/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 10 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101847.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados na Comarca de Rolim de Moura, para trabalharem na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 11 (sábado), e 12 de março de 2023 (domingo), a partir das 8h, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar (Avenida Cecília Meireles, n.º 5866, bairro Cidade Alta), em Rolim de Moura.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Datas e horários	Funções no evento
EDER MAIFREDE CAMPANHA	Defensor Público	300129917	11.3.2023 (sábado), das 08h às 16h30, e 12.3.2023 (domingo), das 8h às 12h	Atendimento ao público
KATIA SIMONE NOBRE	Assessora de Defensor	300099214		
RENATA CRISTINA CERA	Assessora de Defensor	300073577		
ANGELA LUNARDI	Assessora de Defensor	300131546		
DULIANDRES CARDOSO PIRES	Assessor de Defensor	300068804		

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado